



## JUSTIFICAÇÃO

A população brasileira há bastante tempo tem se deparado com uma questão freqüente nos meses de janeiro e julho, que precisa urgentemente ser contida.

Trata-se, portanto, da utilização de papagaios ou pipas equipadas com instrumentos de linhas preparadas à base de produtos cortantes, o conhecido cerol. Produto este, que tem engrossado a lista de vítimas, especialmente de motociclistas e ciclistas. Estes sofrem desde pequenas leões e até mutilações. Pior ainda, perdem a vida em decorrência de irresponsabilidades e negligências daqueles que usam esses meios como diversão, sem a mínima preocupação com os riscos que a brincadeira pode trazer às pessoas, surpreendidas abruptamente com os fios ou linhas quase invisíveis.

Não obstante, os denominados acidentes com pipas ou papagaios tem mobilizado muitas autoridades estaduais, municipais e o governo do Distrito Federal, na edição e aplicação de leis que vedam o uso do cerol nestes brinquedos.

Registrando oportunamente que em 2001, no âmbito da Câmara dos Deputados, por iniciativa do então Deputado Federal Glycon Terra Pinto, do PMDB/MG, foi apresentado um projeto de lei que tratava do assunto. No entanto, este foi arquivado em razão da não reeleição do parlamentar.

Assim, considerando que a proposição em tela ao ser resgatada nesta Casa, certamente dará ao país uma maior abrangência, em termos de futura aplicabilidade, em todos os níveis de governos pela força normativa, de lei federal, espero poder contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2008.

Deputado VITAL DO RÉGO FILHO

